

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## APOSTILA

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM**

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/DF e CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente CONTRATANTE em consonância com disposto na Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 17.928/2012, e demais normais que regem a espécie, resolve apostilar o **Contrato nº 035/2021**, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, e a empresa **QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.864.744/0001-78, com sede na TR SIA Trecho 17, Rua 17, nº 1.420, Zona Industrial Guará, Brasília (DF), neste ato representada pela Sra. **RONEIDE AMARAL TOLÊDO BRAGA**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Brasília (DF), Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/DF e CPF/MF nº [REDACTED] Processo Administrativo nº 202100005011506, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2020 e Pregão Eletrônico SRP nº 06/2020 GEAC e Pregão Eletrônico SRP nº 08/2020, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O valor do contrato nº 036/2021 fica reajustado em 7,1686%, de acordo com a Cláusula Quinta – Do Pagamento e do Reajuste com base no IPCA, compreendido entre o período de outubro de 2021 a setembro de 2022.

Ordem	Objeto de Contrato	Quantidade atual do objeto	Valor mensal atual do Contrato (R\$)	Valor mensal do Contrato reajustado (R\$)
-------	--------------------	----------------------------	--------------------------------------	---

01	Locação de veículo furgão de carga	01	R\$ 3.472,22	R\$ 3.721,13
----	---------------------------------------	----	--------------	--------------

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO E DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**2.1.** O valor do contrato passa de R\$ 69.444,40 (sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) para **R\$ 70.207,82 (setenta mil, duzentos e sete reais e oitenta e dois centavos)**.

**2.2.** As despesas decorrentes da execução do presente APOSTILAMENTO, cujo valor total é de **R\$ 771,61 (setecentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos)** correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2023.18.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 00097, de 28/02/2023, emitida pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**3.1.** A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ratificam-se todas as demais cláusulas, e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 036/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente, para um só efeito.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**

Secretário de Estado da Administração

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

GOIANIA - GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**,  
**Secretário (a) de Estado**, em 02/03/2023, às 10:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
45213335 e o código CRC 2AECB6D2.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005011506



SEI 45213335